LEI Nº4772, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R$ 155.989,94 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04.122.0001.1.210	Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para a Secretaria – SEDESE	
449052	Equipamentos e Material Permanente	31.104,34
08.243.0061.2.165	Manutenção dos Serviços Sócios Educativos do PETI (PSE)	
339093	Indenizações e Restituições	27.969,07
04.244.0071.2.260	Impl. Ativ. Pça. De Esp. E Cultura (PEC) MINIST. CULTURA	
339014	Diarias Pessoal - Civil	1.000,00
339030	Material de Consumo	5.724,53
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	4.350,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0075.2.299	Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego	
339030	Material de Consumo	23.740,49
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.293,28
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.200,00

08.244.0076.2.300	Manutenção do BPC	
339093	Indenizações e Restituições	8,23
TOTAL		**155.989,94**

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, o Programa 0075 – Acesso ao Trabalho ACETRA/ACESSUAS e o Programa 0076 – Programa BPC.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do programa "Modernização Administrativa" a ação "Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para a Secretaria – SEDESE", no programa "Serviços Sócios Educativos do PETI" a ação "Manutenção dos Serviços Sócios Educativos do PETI (PSE)", no programa "Serviços Sócio Culturais e Esportivos" a ação "Impl. Ativ. Pça. De Esp. E Cultura (PEC) MINIST. CULTURA", no programa "Acesso ao Trabalho ACETRA/ACESSUAS" a ação "Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego" e no programa "Programa BPC" a ação "Manutenção do BPC".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no montante de R$ 133.315,41 (cento e trinta e três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos), e o montante de R$ 22.674,53 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) referente a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de março de 2013.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete